



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Local: Rua Cuiabá, 48, Jd Portuguesa - Igreja Nova Aliança

Data: 08/03/2018

Horário: 8h30m

1 Aos oito dias do mês de março de 2018 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos
2 Direitos da Criança e do Adolescente na sala reunião na Igreja Nova Aliança. Luis Mangili da Secretaria
3 Executiva informa os conselheiros e representantes das Organizações da Sociedade Civil sobre a
4 eleição complementar convocada para o dia de hoje, que acontecerá concomitante a realização da
5 reunião do Conselho. Rejane inicia a reunião dando boas-vindas, e passa a palavra à adolescente
6 Geovana da Epesmel para leitura do poema Grita Mulher em comemoração ao Dia da Mulher. Rejane
7 retoma a palavra e solicita que todos os presentes façam breve apresentação. Em seguida apresenta as
8 justificativas de ausência: Gilson Brenan de Oliveira e Alexandra Alves em razão de agenda nos serviços
9 e do Paulo Aguiar que será substituído pelo Lar Anália Franco. Na sequência propõe a aprovação da
10 pauta: **1. Educação Infantil – P4. 2. Apresentação do Plano de Ação referente a Deliberação nº**
11 **31/2017- CEDCA/PR em consonância com a Resolução nº 97 de 26/10/2017 do CMDCA. 3. Minuta de**
12 **resolução de acompanhamento do Conselho Tutelar e proposição de revogação da resolução nº**
13 **14/2017. 4. Recomposição da Corregedoria do CMDCA. 5. Relato de Comissões. 6. Aprovação de Ata**
14 **da reunião do dia 08/10/17 e do dia 22/03/17. 7. Informes.** A proposta de pauta foi aprovada por
15 unanimidade. **1. Educação Infantil-P4:** Rejane faz o relato sobre: a) Ofício Conselho Tutelar nº
16 003/2018 sobre a discussão da Central Vagas; Rejane informa a plenária informando que os conselhos
17 tutelares relataram que o atendimento em P4 não está tendo vagas para o atendendo em tempo
18 parcial como proposto pela Secretaria de Educação e que sendo assim está descumprindo a resolução
19 nº 52/2017 do CMDCA. b) Ofício Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do
20 Adolescente e da Educação (CAOPCAE): Rejane retoma que na última reunião foi deliberado por este
21 Conselho a manifestação do não cumprimento da resolução nº 52 do CMDCA junto ao CAOPE e
22 CEDCA. Foi apresentada resposta pelo CAOPCAE: que as deliberações do CMDCA possuem força
23 normativa vinculando o gestor ao seu cumprimento, devendo inclusive promover as adequações
24 orçamentárias necessárias; diz ser inquestionável que a resolução deve ser cumprida pelo gestor
25 público municipal, porém essa decisão não alcança o Ministério Público que conta com autonomia e
26 independência funcionais para realizar a fiscalização da política pública infanto juvenil e destaca a
27 Doutrina do Procurador de Justiça Murilo Digiácomo a possibilidade de legitimidade e capacidade
28 postulatória ao CMDCA na defesa dos direitos das crianças e adolescentes no âmbito judicial. Na
29 sequência Rejane abre para discussão da plenária. Janaina mãe de uma criança do P4, informa que ela
30 e mais um pai estão presente nesta plenária para a defesa do P4 em período integral. Justifica a mãe
31 que muitos pais se cansaram de não ter respostas e definição sobre essa situação, e estão perdendo
32 dias de trabalho. Relata que seu filho está em uma escola que foi adaptada para atender crianças de 04
33 anos, elogia os professores, mas que as condições externas são inadequadas como: parque e área
34 externa descoberta não permite um atendimento adequado para as necessidades de recreação das as
35 crianças. Manifestou no Conselho sua indignação com relação a essa administração pública, que tem
36 tratado as crianças como números e não dando qualidade necessária desrespeita seus direitos e as
37 prejudica as famílias. Carla Conselheira tutelar relata que foram feitos acordos no ano passado, na
38 perspectiva de atendimento neste ano de 2018 para as crianças do P4 que manteriam o atendimento
39 em tempo integral. Coloca que tem atendido demandas de pais que não estão conseguindo acesso a
40 vagas nem período parcial e não estão nem sendo atendidas pela Secretaria de Educação, nem nas



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

41 escolas. E que fez o contato com uma escola que atende o P4 e foi informada que tem fila de espera de
 42 20 crianças. Realizou contato com a Central de vagas que informam que não há fila de espera. A
 43 conselheira coloca que muitas mães, tem acesso garantido pela intervenção do Conselho Tutelar que
 44 consegue a vagas no tempo de 02 a 03 dias. Questiona como está a situação das famílias que não
 45 procuram o Conselho Tutelar, Ministério Público e Defensoria. Aponta preocupação para o próximo
 46 ano na inserção das crianças na escola com 5 anos. Informa que tem recebido denúncias de crianças
 47 sendo cuidados por irmãos mais novos e ou adolescentes. Questiona a plenária como responsabilizar
 48 esta mãe ou pai por conta dessa situação que estão vivendo. Reitera a dificuldade das famílias
 49 conseguiram acessar as vagas de P4 mesmo que parcialmente. Um pai questiona a conselheira tutelar
 50 Carla quanto a existência de lista de casos de falta de vagas. Carla responde que não tem, mas que no
 51 território que atende são em média 400 atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar Norte são para
 52 vagas no P4. Novamente o pai questiona se projeto proposto pela Secretaria de Educação atenderá a
 53 demanda existente. A conselheira responde que não. Doralice mãe de criança, informa que é
 54 moradora do distrito de São Luis relata que não tem professores suficientes na escola municipal do
 55 distrito para atendimento integral, tendo que pagar uma pessoa para cuidar dos filhos. Junior
 56 conselheiro de direito e na ocasião representando a Secretaria Educação explica ocupar o cargo
 57 Gerente Regional e responsável pela documentação escolar. Justifica que a alteração no procedimento
 58 do P4 pela Secretaria Educação quer garantir a universalização de acesso. E que foi desencadeado
 59 entre Setembro a Outubro de 2017 o processo de cadastramento anual das crianças de 04 e 05 anos
 60 que envolver o cadastramento; recebimento de matrícula e efetivação de vagas nas escolas. Comenta
 61 que foram cadastradas 4 mil crianças, sendo que deveriam ter retirado a carta matrícula, porém isso
 62 não se efetivou por uma série de situação dentre elas: pais que não foram retiram a carta de matrícula
 63 e não aceitaram a escola indicada entre outros. Coloca ainda que atendeu na Secretaria Educação, 255
 64 pessoas buscando vagas para P4 e que destas 73 famílias ainda não obtiveram a vaga. Justifica que a
 65 procura pela vaga se deve a várias situações como: migração de famílias das escolas particulares,
 66 mudança de local de moradia e de município. Relata que realmente tem uma lista de espera nas
 67 escolas como falou a conselheira tutelar e que essa lista se refere a transferências para atender as
 68 algumas situações como: a proximidade do trabalho dos pais ou de sua residência. Destaca a existência
 69 de resolução do CMEL que limita o número de crianças por salas, mas que por vezes, a Secretaria
 70 Educação tem descumprido tal determinação para garantir o atendimento a criança. Aponta ainda que
 71 os Gerente regionais tem percorrido as Unidade escolares para identificação das situações
 72 reconhecendo que a ainda problemas de espaço físico e de vagas de P4. Mas que existe empenho
 73 para que toda criança esteja na escola. E que ele como professor se incomoda com o fato de 73
 74 crianças ainda não estejam sendo atendidas. Relata que a Secretaria Educação “não está brincando de
 75 fazer escolas” e que todos os servidores tem compromisso e respeito as demandas da sociedade. Em
 76 relação a solicitar o retorno dos pais em mais de um momento se dá pela necessidade de buscam
 77 vagas e no sentido de realizar as negociações com as escolas evitando o constrangimento aos pais ao
 78 presenciar debates para garantia da vaga e para que a família tenha a vaga com segurança na escola
 79 indicada atentando-se para não infringir as resoluções do CMEL. Relata que muitas famílias estão
 80 buscando o Ministério Público para solicitar vagas, e quando conseguem via determinação judicial é
 81 garantido o cumprimento imediato. Questiona se tal recurso utilizado pelas famílias, estaria
 82 interferindo na vaga dos outros, pois não atende os critérios previamente definidos. Coloca que está
 83 dialogando com o Ministério Público a melhor de forma de conduzir essa situação. Janaina mãe de
 84 uma criança questiona sobre o que está sendo feito com as 73 crianças que não estão na escola. Junior

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

85 informa que estão realizando busca ativa. Outro questionamento apresentado por Janaina se refere ao
86 horário estabelecido para a saída das crianças do P4 em razão da incompatibilidade com o horário de
87 término do expediente do comércio. Junior justifica que o calendário é discutido no começo de cada
88 ano letivo e seria inviável atender a todas as particularidades. Claudio da Guarda Mirim, coloca sobre a
89 importância das ações propostas pelas Secretarias sejam feitas com planejamento de curto, médio e
90 longo prazo e que devem ser apresentadas neste Conselho. Acrescenta ainda que é preciso dar
91 visibilidade para a discussão afim de iluminar as decisões atuais e futuras. Fábio conselheiro de direito
92 retoma a ideia a Claudio dizendo que entende a tramitação existente mas reafirma a necessidade de
93 planejamento prévio. Coloca três para serem respondidas por Junior: 1) Diante de várias possibilidades
94 de solicitação de vagas que fosse indicado o fluxo para orientação das famílias? 2) Quais procedimentos
95 para o Conselho Tutelar junto a Secretaria de Educação para a atendimento as famílias? 3) Como será
96 resolvido a demanda apresentadas pelas mães do distrito de São Luis ? Junior informa que o fluxo para a
97 solicitação de vaga para o P4 deve ser: primeiro a família busca a vaga na escola em que tem interesse,
98 caso não tenha vaga, a escola encaminhará a família pessoalmente para a Secretaria de Educação para
99 a efetivação do pedido de vaga ou por contato telefônico. Junior relata que existem famílias utilizam
100 de meios como: declaração de residência de bairros ou municípios diferentes bem como demais meios
101 para obtenção de vagas. E quanto a questão do Distrito, relata que foi realizado chamamento público
102 para a contratação de 505 professores e que estão sendo seguidos os trâmites burocráticos para
103 efetivação da contratação. Ele fala que estão sendo previsto 02 professoras para a escola de São Luis. A
104 mãe questiona que já existe uma defasagem e se estes professores vão conseguir suprir carga horária
105 para o atendimento integral e complementa solicitando mais atenção da Secretaria de Educação aos
106 distritos rurais. Junior informa que os professores podem manifestar o interesse pelas escolas de sua
107 preferência e que muitas vezes não tem interessados para trabalhar nos distritos. Alessandra
108 conselheira de direito afirma que há desencontro de informações para a solicitação de vaga e questiona
109 como está sendo feito a publicização. Junior responde que a Secretaria municipal de educação nas
110 oportunidades que tem com a imprensa explica esse processo. Outro questionamento da Alessandra e
111 se as estratégias que as famílias, tem feito com relação a busca a vagas e para burlar ou são estratégias
112 de sobrevivência. Junior informa que as situações acompanhadas por ele são de tentativas de burlar o
113 sistema. No final da sua fala traz a informação de que houve a contratação de 04 professores para o
114 Distrito São Luis. Presidente Rejane retoma a fala colocando que esta situação tem sido trazida e
115 debatida no CMDCA desde Setembro de 2017 e que a Secretaria de Educação justifica a mudança em
116 função do atendimento universal a direito e o Conselho com a a resolução nº52 do CMDCA procurou
117 garantir o atendimento em período integral da crianças atendidas pelo P4 em 2017. Coloca que
118 pelos relatos a universalização não foi garantida nem o atendimento parcial para aquelas que tinham
119 direito já garantido. A própria Secretaria de Educação aponta que hoje ainda existem 73 crianças sem
120 nenhum atendimento. Rejane coloca que a situação é complexa e que este Conselho se manifestou
121 para ajuizar uma ação civil pública. Questiona ainda que a Central de vagas, ainda deixa dúvidas, por
122 não estar clara os critérios de inserção, do agendamento e da lista de espera existente. A conselheira
123 tutelar Milka coloca que existem famílias que aguardando agenda para atendimento somente em
124 Abril. As gestores da Central de vagas da Secretaria de Educação, solicitaram que o CMDCA oficialize
125 estes questionamentos para que possam ser respondidos. Josiani questiona a gestora da Central de
126 Vagas se quanto tempo de espera para agendamento. A Gestora da Central de vagas informa que a
127 agenda está para o mês de maio e que estão sendo feitos em média 700 atendimentos por mês. Josiani
128 novamente questiona se os casos encaminhados pela rede de serviços por desproteção e alta

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

129 vulnerabilidade estão sendo priorizados. As Gestora da Central de Vaga, informa que estes casos são
130 analisados em um dia específico. Em casos encaminhados Conselhos tutelares também estão sendo
131 priorizados, a plenária questionou se este tipo de procedimento é uma judicialização. Rejane reafirma
132 a necessidade de estabelecimento de fluxo para garantia de atendimento as famílias. Mariana
133 conselheira tutelar concorda que esse tipo de procedimento prejudica o acesso. Alessandra
134 conselheira direito, reitera a necessidade de definição e publicização de fluxo junto a toda a sociedade
135 e rede de serviços. Coloca que a proposta de projeto apresentado pela Secretaria de Educação é
136 totalmente contrária ao definido pelo CMDCA. A conselheira Alessandra, solicita a manifestação do
137 Promotor Leonardo do Ministério Público, mediante as discussões realizadas nesta plenária. O
138 Promotor Leonardo inicia sua fala resgatando a importância deste Conselho, e da necessidade de
139 todos os envolvidos terem conhecimento dos trâmites relacionados ao Orçamento do Município e que
140 também as questões relacionadas ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente e que
141 desconhecimento prejudica as ações e atuação na defesa de garantia de direitos. O Promotor aponta
142 que o CMDCA precisa de uma visibilidade e que este é um desafio deste Conselho para convocar rede
143 serviços, representantes da sociedade civil e do governo para as reuniões. Comenta que a discussão de
144 vagas em creches é antiga no município lesando a garantia de direitos. Coloca que o Ministério Público
145 está cumprindo seu dever de fiscalizar. Estoria que no ano passado a Secretaria de Educação
146 apresentou a mudança de atendimento de P4 de integral para parcial e que com essa proposta seria
147 zerado a lista de espera. Isso não foi uma realizada e que atendeu no MP casos de crianças, inclusive
148 de 0 a 03 anos que não tiveram esse direito garantido, casos também no Conselho Tutelar de
149 solicitação de vagas de P4. Relata que Ministério Público tem acompanhado as discussões, realizando
150 reuniões com Secretaria de Educação e atendido as famílias que não estão conseguindo acessar as
151 vagas no P4 e também para crianças de 0 a 3 anos. Informa que a Defensoria Pública já formalizou 04
152 ações civis públicas solicitando o atendimento integral no P4 e caso as ações sejam julgadas
153 procedentes, causarão um impacto para a Administração Pública. Relata que no dia 30/01/18 foi
154 realizado uma ampla reunião com a participação de representantes de várias Secretarias para a
155 organização do projeto. No entanto, somente na semana passada, a Secretaria de Educação
156 apresentou um projeto para o atendimento a 150 crianças em situação de vulnerabilidade social. A
157 proposta tem como local escolhido uma Escola desativada na região Oeste da cidade. Adverte que
158 este projeto não é suficiente, provavelmente não irá atender nem demanda da região. Informa que na
159 segunda –feira dia 12/03 na sede do MP, será realizada uma reunião com a Secretaria de Educação e
160 Assistência Social e convida CMDCA, representantes de pais, responsáveis, Conselho Tutelar, pois
161 anteriormente havia um pré-projeto que atenderia 600 crianças em situação de vulnerabilidade social.
162 Adianta que a proposta atual para atendimento de 150 crianças, não atende aos reclamos das famílias
163 e que MP não pode esperar. Inclusive faz alusão à Resolução do CMDCA que tem uma decisão
164 contrária à decisão do município. Cita a consulta realizada no CAPOE e que Mp precisa tomar uma
165 decisão. Reafirma que o projeto apresentado é insuficiente e que não competência do MP em definir o
166 formato, mas sim verifica se o direito está sendo garantido. Coloca que não houve o envolvimento de
167 todas as políticas públicas e que nem mesmo o transporte foi viabilizado. Afirmo que esta reunião deve
168 definir a capacidade do projeto e prazo para início e caso não haja tal definição o MP irá tomar as
169 medidas necessárias. Representante do CMEL solicita a convocação para esta reunião. A conselheira
170 Alessandra questiona sobre a forma de participação da Política de Assistência Social no projeto, uma
171 vez, que tem uma tipificação bem definida que não contempla a execução de contraturno. A
172 conselheira, também solicita esclarecimento do Promotor quanto ao não cumprimento da resolução



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

173 52 CMDCA e por ter indicado uma outra alternativa que contrária a decisão do CMDCA. O Promotor
 174 Leonardo informa que fez também uma consulta ao CAPOE quanto a competência do MP de
 175 judicialização, tendo sido orientado que tanto o CMDCA quanto o MP poderia entrar com uma ação
 176 civil pública, sendo que o CMDCA poderia ser pela Procuradoria Geral do Município. Para essa decisão
 177 foi avaliado o impacto que causaria para as famílias e decidiu-se pela realização de contraturno para as
 178 crianças. Coloca que nem esta decisão não está sendo cumprida na sua plenitude, e também o prazo
 179 para a sua execução já se estendeu demasiadamente. O Promotor Leonardo solicita a manifestação de
 180 representante da Política de Assistência Social. Josiani informa que não responderá enquanto
 181 Secretária, pois não responde pela mesma. E ainda essa ação está na proteção social básica. Explica
 182 que o atendimento dessa faixa etária no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos esta
 183 tipificado no trabalho de fortalecimento de vínculos da família, isto é, da relação responsável e criança,
 184 também a sistemática de atendimento não é diária e sim com encontros específicos, com curta carga
 185 horária, o que não responde a necessidade das famílias. Esclarece que a Assistência Social não se furta
 186 em atender a recomendação, porém deve atuar conforme a normativas da área. Rejane esclarece que
 187 as demais políticas públicas não estão aptas a atuar com as crianças nesta faixa etária o que dificulta a
 188 adesão a proposta. Reafirma requerer atendimento e estruturas específicas. Edsônia da Secretária
 189 Executiva do CMDCA solicita a fala, esclarecendo que inicialmente a decisão do CMDCA na gestão
 190 anterior foi de garantir o direito a educação em período integral as crianças, direcionado a uma política
 191 específica que é a Educação. Acrescenta que a recomendação do MP colocou para o Governo uma
 192 outra possibilidade, uma alternativa no formato de contraturno. Entende que essa proposição, a ser
 193 desenvolvida por diferentes políticas públicas provocou um desafio ao Governo em estruturar uma
 194 proposta para um público definido respeitando as competências e normativas de cada política pública.
 195 Coloca que não entende como resistência das políticas em atuar conjuntamente, mas a cautela para
 196 cumprimento da sua finalidade da sua função da política pública. Representante da Secretária da
 197 Educação coloca que viabilizar um projeto e necessários contar com recurso público o que requer
 198 decisão da Secretária de Fazenda e do próprio Prefeito. Sugeriu que sejam convidados para reunião do
 199 dia 12/03/18 o Prefeito e Secretario de Fazenda. Tendo sido acatada a proposta pelo Promotor.
 200 Alessandra conselheira direitos retoma a palavra lembrando a todos que a Secretária Educação não
 201 apresentou o seu orçamento no relatório de gestão apresentado na reunião anterior deste Conselho.
 202 Rejane informa que a deliberações anteriores quanto a ação civil pública ficam mantidas e que
 203 aguardará apenas a reunião do dia 12/03/18.**2.Apresentação do Plano de Ação referente a Deliberação**
 204 **nº 31/2017 CEDCA/PR em consonância com a Resolução nº 97 de 26/10/2017 do CMDCA.**Josiani da
 205 Diretora da Proteção Social Especial relata sobre o plano de ação do Crescer em Família para o acolhimento
 206 institucional.Informa que este Conselho deliberou em reunião anterior a adesão do município ao Crescer em
 207 Família e o SEEDS solicita que conste em ata do CMDCA e na resolução a aprovação do plano de ação.Josiani
 208 apresenta o plano de ação do projeto que apresenta: os representantes da administração pública vigentes;como
 209 os recursos podem ser utilizados e que não permite a contratação de pessoal. Josiane faz breve relato sobre a
 210 Família Acolhedora que também teve alteração da lei para fornecimento de ajuda de custo financeira para
 211 família substituta e de guarda subsidiada que irão receber as crianças e adolescentes pelo programa.Rejane
 212 solicita a deliberação desta plenária, abre para discussão e foi aprovada por unanimidade pela plenário. E a
 213 necessidade de alteração da resolução em consonância com a nova deliberação deste conselho do do plano
 214 ação. que foi aprovada por unanimidade pela plenária.**3.Minuta de resolução de acompanhamento do**
 215 **Conselho Tutelar e proposição de revogação da resolução nº 14/2017.** Rejane apresenta a plenária a
 216 proposta de minuta, com as novas adequações e com o fluxo internos de trabalho com o seguintes



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

217 termos: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das
 218 atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, em
 219 cumprimento do seu Regimento Interno, *o estabelecido na Ata da Reunião Ordinária de 22 de*
 220 *fevereiro de 2018*, e: Considerando que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema
 221 de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho
 222 1990; Considerando a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à Política
 223 de atendimento à criança e ao adolescente no âmbito do município; Considerando a determinação
 224 contida na Ação Civil Pública nº. 0073298-40.2015.8.16.0014, que estabelece ao CMDCA a realização
 225 de fiscalização do regular funcionamento do Conselho Tutelar, assim como instituição de mecanismos
 226 de controle das atividades desempenhadas pelos conselheiros; **R E S O L V E: Art. 1º** Estabelecer
 227 procedimentos para o acompanhamento do regular funcionamento do Conselho Tutelar no Município
 228 de Londrina. **Art. 2º** Compete ao presidente de cada Conselho Tutelar o acompanhamento e o
 229 encaminhamento, até o quinto dia útil de cada mês, de relatório informativo acerca do cumprimento
 230 das atribuições dos(as) Conselheiros(as) Tutelares, incluindo plantões e jornada de trabalho,
 231 acompanhado de ofício assinado pelo respectivo colegiado. § 1º. As situações que envolvem a rotina
 232 e/ou intercorrências deverão ser conduzidas pelo presidente de cada Conselho Tutelar junto ao
 233 colegiado e, caso não sejam solucionadas, deverão ser levadas à coordenação dos Conselhos Tutelares.
 234 § 2º. Na persistência de impasse ou a não resolução da situação, deverá a coordenação dos Conselhos
 235 Tutelares oficializar ao CMDCA comunicando os fatos para as providências cabíveis. **Art. 3º** Todos(as)
 236 os(as) Conselheiros(as) Tutelares deverão providenciar acesso ao Sistema de Informações para a
 237 Infância e Adolescência – SIPIA, bem como realizar a alimentação de dados de atendimentos no
 238 referido sistema, como meio de acompanhamento das atividades do órgão. **Art. 4º** O Conselho
 239 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conjunto com os Conselhos Tutelares, deverão
 240 constantemente buscar formas de aprimoramento da atuação do Conselho Tutelar de modo a zelar e
 241 garantir os direitos das crianças e adolescentes. **Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na presente data,
 242 devendo ser publicada, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 14, de 22
 243 de junho de 2017. Esta nova minuta foi elaborada após a reunião realizada com os conselheiros
 244 tutelares: foram retomados os aspectos da Ação Civil Pública; Discutido conteúdo de Resolução para
 245 cumprimento do acompanhamento dos CT pelo CMDCA e proposição de revogação da resolução nº
 246 14/2017; Definição de prazo para regularização de acesso do SIPIA – até 05/03/18; Avaliado a
 247 necessidade de capacitação sobre preenchimento do Sistema SIPIA para aqueles que ainda não
 248 tiveram pela Gerencia de Informação/SMAS; Definição de prazo para apresentação de proposta de
 249 conteúdo para compor plano de formação continuada para conselheiros – até 05/03/18 e avaliado a
 250 estrutura disponibilizada para realização de plantões. Rejane abre para discussão, não houve
 251 questionamentos e foi deliberado pelo plenário a aprovação por unanimidade a minuta. **4.**
 252 **Recomposição da Corregedoria do CMDCA.** Rejane informa sobre a reunião com os membros da
 253 Corregedoria, no qual foi identificado o número de processos em andamento e a necessidade de
 254 execução de procedimentos do órgão conforme estabelece a legislação/regimento interno da
 255 Corregedoria e apresenta a nova recomposição com as indicações dos seguintes membros dos
 256 Conselhos Tutelares: Erson Gonçalves (CT Norte A), Marcia Aljarilla Ferreira (CT Centro), Sergio
 257 Augusto Valentim (CT Norte B), que foi aprovada pela plenário por unanimidade. **5. Relato de Comissões:**
 258 a) Relato da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
 259 Adolescente: Josiane apresenta as ações propostas pela comissão de organização da X Conferência
 260 Informa que foi realizada a primeira reunião no dia 05/03/2018 das 13h30m a 16h30m, na sala de

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

261 reunião da SMAS, com os seguintes presentes: conselheiros de direitos, a vice-presidente Josiani e
262 Fábio, como apoio a servidora Cássia, da SMAS e a Sra. Magali Batista de Almeida, pela Sociedade Civil,
263 representando os adolescentes Lucas, Giovanna, Gustavo e Maria Eduarda, acompanhados da
264 educadora da EPESMEL Aline. A reunião ainda contou com a participação dos secretários executivos do
265 CMDCA: Edsonia e Luis, do CMDCA. 1) Apresentação de informações referente a IX Conferência
266 Municipal de 2015; Apresentação de informações referente a IX Conferência Municipal de 2015:
267 Informado que em 2015, participaram da Conferência Municipal 632 pessoas, dentre elas 295 crianças
268 e adolescentes. Realizou-se 19 conferências livres, sendo destas uma exclusiva com trabalhadores. E
269 foram aprovadas 10 moções. Consta também no relatório final da Conferência que deve ser revisto a
270 dinâmica para a aprovação das propostas na plenária final, tendo sido lembrado que não se conseguiu
271 concluir a leitura e aprovação das propostas no período de realização da Conferência, tendo sido
272 postergado o prazo para mais um dia. Também foi comentado sobre a moção de repúdio apresentada
273 pelos adolescentes que não foram convidados para a abertura do evento e nem para a composição da
274 mesa de abertura. 2) Composição da Comissão e das subcomissões: a) Sub comissão de articulação,
275 mobilização, divulgação: Deverá organizar a estratégia de mobilização e articulação para as etapas da
276 Conferência, de modo a propiciar a participação representativa de todos os segmentos envolvidos.
277 Ações a serem desenvolvidas: organização de atividade cultural para a realização de apresentações
278 artísticas nos intervalos e atividades de início dos eventos; articulação com a imprensa; definição de
279 logomarca da Conferência/layout dos documentos (crachás, certificado, painel. Folder, baner, cartaz e
280 espaços de realização das atividades da Conferência (livres, Conferência Municipal); elaborar material
281 de divulgação; divulgação dos eventos em diversos espaços da mídia; requisitar cerimonial de abertura.
282 Composição: Giovana, Gustavo e Aline – EPESMEL, Magali; b) Sub comissão de metodologia, temática e
283 Sistematização: responsável em definir o formato metodológico, incluindo a coordenação, o registro, a
284 sistematização e a relatoria da etapa da Conferência livre (pré), Conferência Municipal e organização
285 de documento para Regional/Estadual. Ações a serem organizadas: organização do edital de
286 convocação; elaboração do regimento interno da Conferência; identificação de palestrantes; produção
287 de documentos tais como: resolução/Edital de convocação da Conferência, Regimento interno,
288 instrumentos de registros. sistemática de registro, relatórios; organização da palestra Magna enquanto
289 atividade aberta à sociedade em geral, com palestrantes convidados a discorrer sobre a temática da
290 Conferência; produção/organização de texto base e de subsídio às equipes de apoio, ao
291 desenvolvimento dos trabalhos; organizar GT virtuais e presenciais; organização das conferências
292 Livres com a definição de metodologia que oriente cada segmento; organização da Plenária final com
293 apresentação da sistematização do conjunto de proposições e prioridades para aprovação.
294 Composição: Lucas e Maria Eduarda – EPESMEL, Fábio, Cássia e Edsonia. c) Sub comissão de logística:
295 responsável por assegurar a infraestrutura necessária para a realização da conferência, incluindo
296 equipamentos multimídia, reprografia e comunicação, hospedagem, alimentação, transporte,
297 atendimento de primeiros socorros, acessibilidade, entre outros. Ações a serem desenvolvidas:
298 recepção e credenciamento: forma de identificação dos participantes (crachá) convidado (a),
299 delegado(a), palestrante, apoio, entre outros; credenciamento prévio/ durante a realização da
300 conferência - ficar aberto o período todo para registro da entrada de todo participante. Definição de
301 espaço para exposição dos trabalhos realizados; elaboração de ofícios em geral; encaminhamento de
302 convites em geral; viabilização de local para a realização da Conferência; verificação de estrutura e
303 local e providências necessárias; viabilização de Coffee break; viabilização de material para os
304 participantes: pastas com canetas e papéis; verificação de material necessário para palestrantes;

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

305 viabilização de transporte dos materiais; viabilização de local para a realização das prés-conferências;
306 providencia quanto aos materiais necessários para a realização das conferências livres (Kit).Viabilização
307 de local para inscrição de delegados e participantes antes da Conferência; preparação de recepção dos
308 delegados participantes (inscrições e entrega de pastas); preparação de pastas dos delegados (papel,
309 caneta, crachá, programa da Conferência); providenciar ficha de inscrição; verificação de
310 documentações das instituições/entidades e delegados; certificação de orçamento, patrocínio e
311 parcerias; disponibilização de vale transporte para fornecimento aos participantes que necessitarem;
312 providência de formulário para moção de repúdio. Composição: Luis e Josiani, indicado que a
313 assessora da SMAS Priscila integre essa Comissão. 3) Calendário de trabalho da Comissão e das
314 Atividades da Conferência; Foi indicado na reunião a necessidade de integração das atividades da
315 Conferência ao mundo virtual. Os adolescentes contaram a experiência positiva da participação na
316 plataforma virtual organizada pelo CONANDA e da interação com outros adolescentes. Avaliado que o
317 público de adolescentes que são usuários da política de assistência social, aproximadamente 50%
318 possuem celular e utilizam como meio para acessar informações na internet. Colocado que atualmente
319 existem poucos locais para acesso gratuito à internet e que quando disponibilizado existe restrição de
320 acesso como o facebook, no caso das entidades socioassistenciais. Debatido sobre a importância de
321 ter um blog, uma plataforma virtual, que tenha como objetivo ampliar e potencializar a participação
322 da sociedade nas discussões relacionadas à Conferência. E definido o seguinte cronograma:
323 Cronograma e organização: Conferências livres – distribuídas conforme a organização das regiões
324 definidas pela política de Assistência Social, pela facilidade de articulação da rede de serviços. Na zona
325 urbana – 9 Conferências Livres com data prevista para o dia 18/05/18 no período da tarde; Na zona
326 Rural (distritos e assentamentos), nas comunidades indígenas; com os trabalhadores e no ambiente
327 virtual – as datas serão definidas na próxima reunião da Comissão. E a realização do Ato público no dia
328 19/03/18 porém será necessário a realização de capacitação para os conselheiros, coordenadores de GT
329 e equipe de apoio. Como encaminhamentos definidos pela Comissão: a)Definição de subcomissões de
330 trabalho integrando a Comissão Organizadora da X Conferência e da necessidade de outros
331 profissionais de apoio aos trabalhos a serem realizados; b)Convocar representantes de outras políticas
332 públicas integrar a Comissão Organizadora tais como esporte; cultura; saúde; educação municipal e
333 estadual, pública e privada. O envolvimento das demais políticas se faz necessário também para tratar
334 sobre especificidades do público: indígena, assentados, moradores de distritos rurais, privados de
335 liberdade, entre outros; c)Solicitar reunião com o CECA/UEL com os departamentos Educação,
336 Comunicação - Jornalismo/Relações Públicas, Arte Visual, Música e Teatro, Design – Design Gráfico,
337 Ciência da Informação – Biblioteconomia/Arquivologia, a fim de possam contribuir em vários aspectos
338 que envolvem a realização desse processo, tais como a metodologia, temática, sistematização,
339 articulação, mobilização e divulgação; d)Organizar relatório final para indicação pelas políticas públicas
340 do realizado e apresentação de justificativa do não realizado; e)Estabelecer contato com o conselheiro
341 de direitos e servidor da DTI Edvaldo para análise quanto a possibilidade de criação de espaço de
342 interação virtual. A próxima reunião será no dia 13/3/2018, das 14 hs as 16 horas. Edsonia destaca a
343 importância da participação dos adolescentes e que a X Conferência deve acontecer nos dias 08 e 09
344 de novembro de 2018 e que necessita ser deliberado pela plenária para os trâmites. E da necessidade
345 de linguagem mais adequada para os jovens, principalmente do regimento do interno e um espaço
346 físico que comporte público esperado e espaços para o trabalho em grupo para 30 grupos, pois a
347 anterior teve a participação de 600 pessoas. Alessandra faz questionamento sobre a participação dos
348 pais no caso destas crianças muito pequenas e que na próxima reunião poderão ser pensadas essas

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

349 conferencias livres por faixa de idade. Rejane relata que a realização de todas as audiências livres em
350 um único dia, poderia ser prejudicado. Josiane relata que essa ação foi pensada para atingir as mídias,
351 mas que diante dos questionamentos a comissão irá repensar esta ação. Rejane abre para deliberação
352 da plenária da data da conferencia para o dia 08 e 09 de novembro de 2018, foi aprovada por
353 unanimidade. b) Comissão de Cadastro: Em 27/02/2018 a comissão com seguintes conselheiros: Fábio e
354 Zoraide, se reuniram para analisar os seguintes processos; a) Centro de Educação Infantil Tia Lana para
355 a atividade principal, conforme indicado para a Educação Infantil, o parecer da comissão foi favorável à
356 atualização do registro. Foi aprovada pelo plenário por unanimidade b) Ministério Evangélico Provida:
357 atividade principal conforme indicado pela instituição de Assistência social/ Apoio socioeducativo, o
358 parecer da comissão foi favorável à atualização do registro. c) APSDown, atividade principal conforme
359 indicado pela instituição: Educação, parecer da comissão é favorável à atualização do registro. Foi
360 aprovada pelo plenário por unanimidade d) Associação de Proteção à Maternidade e Infância:
361 atividade principal conforme indicado pela instituição a Assistência social/ apoio socioeducativa, o
362 parecer favorável à atualização do registro. Foi aprovada pelo plenário por unanimidade e) Casa do
363 Caminho, solicitou o registro do serviço: Educação /Atendimento Infantil, comissão irá agendar visita
364 para emitir o parecer; f) Geração Integrar: atividade principal conforme indicado pela instituição-
365 Saúde. O parecer da comissão foi favorável ao registro. Foi aprovada pelo plenário por unanimidade g)
366 Secretaria Municipal de Assistência Social solicitou atualização de registro, porém faltou o alvará da
367 PML, encaminhou-se para a Secretaria Executiva do CMDCA para as devidas providências. h) Caso do
368 Caminho, solicitou atualização do registro, porém ficou pendente: relatório de atividades/plano de
369 trabalho, encaminhado para à Secretaria do CMDCA para providências. Em 03/03/2018 a comissão
370 novamente se reuniu com a presença de representantes Alexandra e Josiane, membros desta
371 comissão para análises dos seguintes pedidos protocolados: a) Casa do Caminho -processo 2017471,
372 requerimento de atualização do registro, o parecer da comissão foi aprovado a atualização do registro
373 do serviço de educação na modalidade Educação Infantil. Foi aprovada pelo plenário por unanimidade
374 b) Casa do Caminho processo 2017470, requerimento de atualização de registro, o parecer da
375 comissão: aprovado a atualização do registro do serviço na Educação, na modalidade Educação
376 Infantil. Foi aprovada pelo plenário por unanimidade c) ESPRO- Ensino Social Profissionalizante, é que
377 em Londrina é um polo de Curitiba, e que protocolou os registros 2018056 e 2018057, que solicita a
378 autenticação de cursos de aprendizagem, o parecer da comissão foi favorável a autenticação dos
379 seguintes cursos: 59684,59843, 51240,25952,57081 e 61092. Josiane questiona quanto a idade destes
380 jovens pois pela legislação até 24 anos. Foi informado pela representante da ESPRO que tem sido
381 verificado essa questão para atender as idades previstas pela legislação Foi aprovada pelo plenário por
382 unanimidade d) CIEE/PR- Centro de Integração Empresa Escola do PR a comissão verificou a data de
383 vigência do cadastro da entidade e observou que o mesmo está válido até o dia 06/05/2018. A comissão
384 analisou ainda a solicitação da entidade de autenticação de cursos protocolados: 2017431. Na
385 documentação apresentada pela entidade faltava os resumos dos cursos, na mesma data foi
386 estabelecido contato telefônico com a senhora Janaina informando a necessidade de apresentação
387 destes documentos para que seja realizada a análise. e) Clube das Mães Unidas: solicitação do
388 arquivamento do processo 2017166. Edsonia relata que foi solicitada esclarecimentos para entidade
389 devido a conflito de atividades principais. f) Aprendizagem- realizada a discussão inicial sobre a
390 minuta de resolução de Aprendizagem. Fabio informa que estão trabalhando para a análise dos
391 processos existentes e se debruçado para compreender as legislações para maior respaldo para a
392 deliberação deste conselho. Claudio da Guarda Mirim solicita a alteração neste conselho pois a nome

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

393 da sua entidade teve alteração inclusive foi enviado para este conselho. **6. Aprovação de Ata da**
394 **reunião do dia 08/02/18 e do dia 22/03/18;** A ata do dia 08/02 foi aprovada com duas abstenções e a ata
395 do dia 22/03/18 foi aprovado por unanimidade **7. Informes;** a) Evento - Criança não é de rua da
396 Campanha Nacional de enfrentamento à situação de moradia nas ruas de crianças e adolescentes que
397 será realizada no dia 06/04/2018 Horário: 8 h às 17 será realizado na Igreja Nova Aliança. Rejane
398 informou que pode ter participação de demais conselheiros para a realização deste evento, foi
399 solicitado a participação da conselheira Lidia que compõe o GIACA. b) GIACA: Lidia Loback informa que
400 foi designada para CMDCA para participar do processo e que não conseguiu participar das reuniões.
401 Lidia conselheira direito aponta a necessidade deste conselho solicitar um diagnóstico de número de
402 crianças e adolescentes em situação de rua do Centro pop para subsidiar essa comissão. Como
403 deliberação o CMDCA convocará um representante do Centro pop para esta reunião. c) Congresso
404 Estadual sobre Violência contra crianças: As inscrições terminam no dia 15 de março e acontecerá nos
405 dias 20,21 e 22 de março no restaurante Madolosso, em Curitiba, ocorrerá discussões e debates
406 sobre os principais desafios para o enfrentamento às diversas formas de violência. d) Mariana
407 conselheira tutelar Oeste relata a necessidade de discutirmos a questão do passe livre pois tem
408 recebido famílias atendidas pelo CREAS 2 que não estão conseguindo o direito ao passe livre . Josiani
409 relata que no ano passado a SMAS fez um acordo para o acesso dos adolescentes em cumprimento de
410 medida. E que essa nova legislação do passe livre tem a obrigatoriedade de ter Cadastro Único e/ou
411 receber benefícios sociais , e que a SMAS fará um mutirão nos CRAS para a realização de Cadastro
412 Único. Como encaminhamento as instituições devem enviar para as demandas do passe livre para este
413 Conselho para solicitarmos um ponto de pauta com a CMTU para esclarecimentos e o fluxo existente
414 para a concessão do direito ao passe livre. Luis Mangili da Secretaria Executiva informa o resultado final
415 da Eleição complementar que ocorreu durante a reunião ordinária deste Conselho. A Comissão
416 Eleitoral vem divulgar o resultado final da Eleição Complementar para as Entidades da Sociedade Civil
417 que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Biênio 2017-2019. Art.
418 2º. A relação dos membros eleitos será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município
419 de Londrina para fins de nomeação, conforme artigo 18 da Lei Municipal nº 9.678/2004. Resultado
420 final: 01) Entidades de Atendimento Social à Criança e ao Adolescente 1º Lugar, com 10 (dez) votos:
421 Candidato(a): Cláudio Márcio de Melo Instituição: Associação da Guarda Mirim de Londrina 2º Lugar,
422 com 10 (dez) votos: Candidato(a): Leonice Vicente Mattos Instituição: Sociedade Mantenedora de
423 Assistência - SOMA 3º Lugar, com 10 (dez) votos: Candidato(a): Izaura dos Santos Instituição:
424 Associação de Mulheres Solidárias do Jardim Interlagos e Adjacências – Centro de Educação Infantil
425 Sebastião Sanches Sarauza 4º Lugar, com 10 (dez) votos: Candidato(a): Denise Morselli Fernandes
426 Caldeirão Instituição: Instituto ADAMA 02) Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do
427 Adolescente 01º Lugar, com 10 (dez) votos: Candidato(a): José Wilson de Souza Instituição: Instituto de
428 Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes – Trilhas do Afeto. Mediante o resultado final foi realizado
429 o processo de composição conforme critérios definidos pela Comissão da Eleição complementar para a
430 vagas de suplentes, com as seguintes composições: Lídia da Conceição Lucas Loback NÃO-GOV
431 NUSELON TITULAR e Cláudio Márcio de Melo NÃO-GOV Associação da Guarda Mirim de Londrina
432 SUPLENTE; Fábio Henrique de Souza Oliveira NÃO-GOV Associação Brasileira de Educação e Cultura
433 TITULAR e Leonice Vicente Mattos NÃO-GOV Sociedade Mantenedora de Assistência - SOMA
434 SUPLENTE; Alexandra Alves José NÃO-GOV Instituto Leonardo Murialdo TITULAR e Izaura dos Santos
435 NÃO-GOV Associação de Mulheres Solidárias do Jardim Interlagos e Adjacências - Centro de Educação
436 Infantil Sebastião Sanches Sarauza SUPLENTE; Domingas Rodrigues Binotti NÃO-GOV Casa do Caminho



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

437 TITULAR e Denise Morselli Fernandes Caldeirão NÃO-GOV Instituto ADAMA SUPLENTE; Adriana Fabia
438 Zaganini Paschoal NÃO-GOV Associação Flávia Cristina TITULAR e José Wilson de Souza NÃO-GOV
439 Instituto de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes - Trilhas do Afeto SUPLENTE; Bruna Bergamo
440 Mano NÃO-GOV Lar Anália Franco TITULAR sem suplente. Nada mais havendo a tratar, eu Ana Maria
441 do Nascimento lavrei a presente ata que deverá ser apreciada pelos conselheiros para aprovação.
442